



MOÇÃO N. 51 DE _____ DE _____ DE 2016.

A Suíte de Adv. W. P. D. S.
P1 Rua Aramãe
07.12.2016

“Moção de Apelo ao Governo Estadual, para que tome providências mais urgentes e pontuais, no combate à violência e criminalidade no Estado do Acre.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do artigo 172 da Resolução n.86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta **Moção de Apelo** ao Governo do Estado, para que torne providências mais urgentes e pontuais, no combate à violência e criminalidade.

Nos últimos meses, o Estado tem sido alvo de várias ações criminosas promovidas pelo crime organizado, a população está temerosa e intimidada com a onda de violência que assola nossa cidade. Todos os dias somos surpreendidos com crimes cada vez mais bárbaros e sanguinários, isso causa um clima de tensão e temor, extremamente nocivos à vida em sociedade.

Neste sentido, o apelo ao governo é justificável e totalmente oportuno, pois só enfrentaremos a criminalidade com ações enérgicas e respostas à altura da violência que estamos vivemos. A população não pode viver em clima de terror e insegurança, pois a segurança pública constitui um direito fundamental em uma sociedade constituída.

Diante do estado de tensão em que vivemos, com crimes cada vez mais violentos e frequentes, apelamos ao governo do Estado do Acre, para que tome providências mais urgentes e eficazes no combate ao crime.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

08 de dezembro de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC